

# Corte de despesas do governo federal atingiu o limite, diz Parente

por Ivanir José Bortot  
de Brasília

O esforço do governo federal para atingir um equilíbrio nas contas públicas, pelo corte de despesas, já atingiu o seu limite. Daqui para a frente, o Orçamento Geral da União (OGU) conseguirá superávit se for implementada uma reforma fiscal e tributária, em que fiquem definidas as atribuições com despesas nas esferas de poder federal, estadual e municipal e em que haja instrumentos para financiar a dívida do setor público com fontes de recursos que não sejam inflacionárias. A análise é do secretário de planejamento do Ministério da Economia, Pedro Pullen Parente, que já começou a elaborar o OGU de 1992, com meta de um pequeno superávit.

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS REDUZ DESPESAS**

"O corte das despesas está no seu limite. É preciso achar espaços para gastar mais em áreas seletivas", disse Parente.

O OGU de 1992, que será encaminhado ao Congresso Nacional até o dia 31 de agosto, poderá ser superavitário se houver receitas compatíveis. Do lado das despesas, a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) está estabelecendo um corte de 20% nas despesas de custeio sobre o que foi realizado no ano de 1990. "É um orçamento extremamente apertado, pois está sendo feito cortes em cima de uma base reduzida em anos anteriores", lembra Parente. Só ficaram fora do corte as despesas com encargos de pessoal.

As receitas para cobrir as despesas do orçamento do ano que vem deverão ficar no mesmo nível das obtidas em 1991. A Medida Provisória 297, enviada pelo governo ao Congresso, tem como principal finalidade assegurar o valor real da arrecadação dos impostos neste ano e para o ano de

1992. O diretor da Receita Federal, Carlos Marcial, estima em Cr\$ 1,380 trilhão a perda de arrecadação caso o governo não tivesse adotado a medida provisória.

## **10% DE RECURSOS PARA INVESTIMENTO**

O Congresso Nacional estabeleceu como limite mínimo para investimento no ano que vem 10% da receita, deduzidas as transferências constitucionais. O orçamento será definido dentro deste limite; a verba de contingência da Presidência da República foi elevada de 2 para 3% da arrecadação, igualmente deduzida das transferências constitucionais.

O governo federal vai manter a austeridade no controle das suas dívidas interna e externa. A LDO determinou a emissão de títulos públicos apenas para amortização da dívida pública mobiliária federal, dívida externa e para fazer aumento de capital de estatais com recursos do Tesouro. "Não haverá dívida nova. A emissão de títulos é só para fazer amortização da dívida já existente", disse Parente.

A área econômica do governo poderá propor um conjunto de vetos a LDO, e o presidente da República, Fernando Collor, terá até dia 22 de julho para sancioná-la LDO. Até lá, a decisão do Congresso Nacional para que o governo federal assuma responsabilidade pelos gastos de implantação do Estado de Tocantins poderá ser vetada. A simplificação definida pelos parlamentares para liberação de recursos a estados e municípios poderá receber o mesmo tratamento.

As empresas estatais deverão apresentar, junto com o OGU, seu orçamento consolidado. O orçamento das estatais será feito dentro do mesmo quadro, contemplando a realidade de escassez de crédito externo e recursos internos.